

PORTARIA Nº 15.275, DE 06/08/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JACKELINE TONON PEREIRA	27778	24/07/18 a 20/11/18	11.551/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
JACKELINE TONON PEREIRA	27778	21/11/18 a 19/01/19	11.551/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal